



## ATA SEI

**383ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE**

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de reunião **ordinária** agendada para às nove horas. Registra-se que conforme calendário anual a reunião ordinária estava agendada para o dia trinta e um de julho, porém considerando a impossibilidade de comparecimento da maioria dos conselheiros naquela data, dificultando o quórum, ficou acordado reagendar para o dia de hoje (08/08/2025). **Estiveram presentes na reunião:** Conselheiro Nato e Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali; Conselheira Titular e Presidente deste Conselho Roberta Sellmer Pereira; Conselheiros(as) Titulares: Ivan Ferreira de Araújo; Maria Matilde Koschnik Federico; Debora Cristine Leite Balsanelli suplente na condição de titular representando a Conselheira Ana Maria Dias da Costa; Temi Cristina Maes suplente na condição de titular representando o Conselheiro Gustavo Polidoro. Conselheiros(as) Suplentes: Carlos Roberto Caetano e Viviane Czarnobay. Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral e a Gerente Financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral. Reitera-se que a Conselheira Nata e Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região, Mara Lúcia Tavares informou à Diretoria do Ipreville sobre a impossibilidade de sua presença e também do seu suplente Maciel Fernando Frigotto, e indicou para participar desta reunião, o Diretor-Executivo do Sinsej Sr. D'Artagnan Júlifer Borges. **Justificativas de ausências:** O Conselheiro Gustavo Polidoro não pode se fazer presente na reunião de hoje, por estar representando a Prefeitura em agenda externa. A Conselheira Fernanda Luiza Daniel Bonett justificou sua ausência por motivo de compromisso diverso programado anteriormente para esta data e horário. A Conselheira Ana Maria Dias da Costa informou conflito de agendas, por estar iniciando um novo projeto. A Conselheira Sahmara Liz Botemberger restou ausente, porém informou posteriormente que foi chamada, de última hora, para estar presente em outra reunião. Feitos os registros a Presidente deste Conselho, Roberta Sellmer Pereira, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião, conforme a pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Junho/2025** - A Gerente Financeira do Ipreville, Sra. Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, expôs as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Demonstrou também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação, e dirimidas as dúvidas, o balancete do mês de junho foi devidamente aprovado. Ainda com a palavra a Gerente Jucemeri que iniciou a apresentação do item: **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Junho/2025** exibindo informações do cenário econômico (internacional e nacional), dos investimentos e a rentabilidade das carteiras, a compra de títulos públicos, os repasses das contribuições, os recursos recebidos, os resgates e os informes gerais. Finalizando a apresentação, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de junho, foi colocado em votação e aprovado pelos conselheiros presentes. Por fim, o Diretor-Presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali apresentou o item **4) Informes Gerais** - **a)** Destacou que o Ipreville recebeu alguns prêmios da ABIPEM e da ANEPREM, que refletem as boas práticas do Instituto. **b)** Casali comentou que o Ipreville voltou a ter o Certificado de Regularidade Previdenciária (administrativo), que antes estava apenas com o CRP Judicial. "Retomamos essa fiscalização direta, pelo Ministério da Previdência", destacou. **c)** Existe uma grande expectativa em relação a PEC 66 (Proposta de Emenda à Constituição), que vem com uma nova configuração acerca do PASEP, que exclui receitas dos RPPS's da base de cálculo do PASEP, trazendo alívio fiscal e o fortalecimento da sustentabilidade previdenciária. Isto posto, e finalizada a pauta, a reunião foi encerrada e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

**Conselheiros presentes:**

Roberta Sellmer Pereira

Presidente

Titular

Guilherme Machado Casali

Titular Nato

Diretor-Presidente do Ipreville

Ivan Ferreira de Araujo

Titular

Maria Matilde Koschnik Federico

Titular

Debora Cristine Leite Balsanelli

Suplente na condição de Titular representando a Conselheira Ana Maria Dias da Costa

Temí Cristina Maes

Suplente na condição de titular representando o Conselheiro Gustavo Polidoro

Carlos Roberto Caetano

Suplente

Viviane Czarnobay

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/08/2025, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnik Federico, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Temí Cristina Maes, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Caetano, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2025, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 29/10/2025, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26416431** e o código CRC **828790B9**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.055184-4

26416431v12